



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Presidência da República, a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dos nomes e dos endereços de contato do Chefe da Secretaria de Segurança Presidencial (SPR), da Presidência da República, em exercício no final de semana do dia 8/1/2023; do Servidor Público Coordenador da Viagem Presidencial à cidade de Araraquara-SP, no final de semana do dia 8/1/2023; e do Coordenador de Segurança de Área (CSA), que coordenou a segurança local do Sr. Presidente da República à cidade de Araraquara-SP no final de semana do dia 8/1/2023. .

JUSTIFICAÇÃO

Para que os membros desta CPMI possamos compreender inteiramente os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico-Administrativa de Brasília, é fundamental que tomemos conhecimento dos planejamentos que foram realizados para a viagem do Sr. Presidente da República para a cidade de Araraquara-SP no final de semana do dia 8/1/2023.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves